



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 126, DE 6 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a prorrogação do mandato dos membros do Colegiado do curso de Zootecnia, Campus Mossoró.

**O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 408/2020, de 31 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 01 de setembro de 2020; e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 658, DE 04 DE NOVEMBRO de 2020, retificada pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 144, DE 12 DE MARÇO DE 2021; considerando a RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº 004/2017, de 15 de maio de 2017, alterada pela RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº 003/2018, de 17 de julho de 2018; considerando a PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 228/2018, de 12 de dezembro de 2018 e alterado pela PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 017/2020, de 11 de fevereiro de 2020; considerando a PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 16/2021, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2021 e a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 166, DE 26 DE MARÇO DE 2021; considerando a necessidade de continuidade do serviço público, resolve:

Art. 1º Alterar a composição do Colegiado do Curso de Zootecnia, Campus Mossoró, designado pela PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 228/2018, de 12 de dezembro de 2018 e alterado pela PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 017/2020, de 11 de fevereiro de 2020.

Parágrafo único. Designar, a partir de 29 de março de 2021, o Coordenador Valdir Martins da Fonseca Filho e o Vice-coordenador Carlos Iberê Alves Freitas, para exercerem a função de Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, do referido Colegiado.

Art. 2º Prorrogar, a partir de 23 de abril de 2021, o mandato dos membros docentes e discentes do Colegiado do curso de Zootecnia, Campus Mossoró.

Art. 3º O referido Colegiado tem a seguinte composição:

- I – Coordenador, que o presidirá: Valdir Martins da Fonseca Filho;
- II – Vice-Coordenador: Carlos Iberê Alves Freitas;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

III – Representantes docentes: Francisco Marlon Carneiro Feijó, Aracely Rafaelle Fernandes Ricarte e José Ernandes Rufino de Sousa (membros titulares), Juliana Rocha Vaez, Raquel Lima Salgado e Alex Martins Varela de Arruda (membros suplentes);

IV-Representantes discentes: Daniel Caetano Sales (titular) e William Maia Lima (suplente).

Art.4º O mandato do Coordenador e do Vice-Coordenador no Colegiado de Curso, não poderá exceder o mandato do cargo que ocupam ao serem designadas para a função, conforme PORTARIA Ufersa/GAB Nº 166, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

Art. 5º O mandato dos representantes docentes e discente deverá se estender até que sejam designados os novos membros do Colegiado do curso de Bacharelado em Tecnologia da Informação, do Campus Pau dos Ferros.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 29 de março de 2021.

Sueldes de Araújo  
Pró-Reitor de Graduação

